==========

PORTARIA N° 1613A/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr VALBER MONTEIRO DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
27 A 27/07/2023	*007*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento com a presença confirmada do Ministro das Cidades Jader Filho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº1496-0, inscrição no CPF nº. 141.067.952-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========